



**EDITAL Nº 010/2024 - PGF**  
**EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UEM**

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente edital foi afixado no quadro de avisos do PGF, e publicado no site <http://www.pgf.uem.br>, no dia 23/07/2024.

Rosângela Scoaris  
Secretária

O professor Dr. Wagner Dalla Costa Félix, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível Mestrado, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível Mestrado, aprovado na Resolução Nº 114/2018–CI / CCH;  
Considerando a Resolução Nº 013/2018-PGF;  
Considerando o Ofício Nº. 098-20/2011/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES, de 03 de novembro de 2011, que aprovou a implantação do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia;  
Considerando a Resolução Nº 393/2008-CAD, que aprova a cobrança de taxa de inscrição dos candidatos do Exame de Seleção;  
Considerando a 006ª Reunião Ordinária do Conselho Acadêmico do PGF, de 11 de julho de 2024;

**TORNA PÚBLICO**

**Artigo 1º** – A abertura de inscrições para a realização do Exame de Seleção, Turma 2025, do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Departamento de Filosofia, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Estadual de Maringá.

**Artigo 2º** – O Exame de Seleção destina-se ao preenchimento de até **13 (treze)** vagas no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

**Artigo 3º** - Do total de vagas a serem ofertadas, 02 vagas atendem à política de ações afirmativas por meio do sistema de cotas para alunos negros e indígenas, sendo uma (01) vaga para negros/pardos e uma (01) vaga para indígenas. Caso haja pessoas inscritas em somente uma das duas categorias, as duas vagas serão destinadas à mesma.

**Artigo 4º** – As inscrições serão realizadas no período de **1º de outubro a 1º de novembro de 2024**. A pessoa candidata deverá acessar o formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico: <https://www.npd.uem.br/sgipos/>, entrar na aba “Mestrado”, curso “Mestrado em Filosofia”. Após o preenchimento das informações necessárias para a inscrição, a pessoa candidata deverá:

1. Salvar a ficha de inscrição em formato [.PDF];
2. Imprimir boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e, após o pagamento, digitalizar o comprovante e salvá-lo em formato [.PDF];
3. Anotar o número de inscrição para consulta posterior do resultado das etapas do Exame de Seleção por meio do mesmo sistema.
4. Os documentos no formato [.PDF] deverão ser enviados como anexos para o e-mail: [sec-pgf@uem.br](mailto:sec-pgf@uem.br) até **1º de novembro de 2024**.

**Artigo 5º** – Para efetivar a inscrição, será necessária a entrega dos seguintes documentos:

.../



/... Edital 010/2024 – PGF

- I – Cópia do diploma ou certificado oficial de conclusão de curso de Graduação;
- II – Cópia do histórico escolar referente ao curso de Graduação;
- III – *Curriculum vitae* atualizado, cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, acompanhado de cópia dos comprovantes das atividades relevantes listadas;
- IV – Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- V – Cópias de documento de identificação de validade nacional, ou equivalente oficial (RNE) no caso de estrangeiros;
- VI – Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00;
- VII – Anteprojeto de dissertação em formato [.PDF]. O arquivo do Anteprojeto deverá ser identificado apenas com o nome completo do candidato, sem abreviações, e enviado como anexo para o e-mail [sec-pgf@uem.br](mailto:sec-pgf@uem.br), com o nome completo do candidato e o texto “Inscrição para Exame de Seleção – Turma/2025” no campo “Assunto”. O anteprojeto deve:
  - a) estar adequado às linhas de pesquisa do PGF;
  - b) indicar, dentre os membros do corpo docente do PGF, um/a orientador/a como primeira opção e um/a orientador/a como segunda opção;
  - c) indicar dentre as seguintes línguas estrangeiras: Inglês, Francês, Italiano ou Alemão, aquela em que comprovará sua proficiência, seja por certificado apresentado no ato da inscrição, seja em prova escrita aplicada pelo PGF-UEM após o ingresso no curso.

§1º - As pessoas candidatas optantes pela concorrência das vagas destinadas às cotas deverão encaminhar, além dos documentos acima, **Carta de Autodeclaração** (anexo IV), conforme os termos pertinentes à cor e raça, utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

§ 2º – O Anteprojeto deverá conter 10 a 15 páginas, incluindo a bibliografia, e ser elaborado de acordo com as diretrizes constantes dos Artigos 3º e 4º da Resolução 013/2014-PGF: Normas para Elaboração de Dissertação de Mestrado e do modelo que consta do Anexo II deste Edital, sendo que a estrutura do trabalho deve conter os seguintes elementos:

- a) Capa, identificando o/a candidato/a, título do trabalho, orientador/a em 1ª e 2ª opção;
- b) Resumo em língua portuguesa, entre 250 e 500 palavras;
- c) Introdução;
- d) Justificativas e objetivos;
- e) Cronograma, identificando as principais etapas para realização do projeto;
- f) Bibliografia, contendo indicação da bibliografia principal e da secundária, de preferência incluindo itens em língua estrangeira.

§ 3º – A proficiência em uma dentre as seguintes línguas estrangeiras: Inglês, Francês, Alemão ou Italiano poderá ser comprovada das seguintes formas:

- a) Por meio da apresentação, no ato da inscrição ou da matrícula, de certificado de suficiência ou proficiência em Língua Estrangeira em nível A2 ou equivalente, em exames amplamente reconhecidos (tais como TOEFL, Cambridge, DALF, TCF CAPES, Goethe-Zertifikat ou CILS), condicionados à verificação e aceitação pela Comissão de Seleção;
- b) Por meio de aprovação em prova de proficiência em língua estrangeira, a ser aplicada pelo PGF-UEM para as pessoas aprovadas no Exame de Seleção, em até 06 meses após sua matrícula como estudante regular do Programa.

§ 4º – No caso de a pessoa candidata não ter concluído curso de Graduação no ato da inscrição, será aceito provisoriamente declaração ou documento equivalente, que ateste que a conclusão do curso será oficializada até o último dia de matrícula. Nesse caso, as pessoas candidatas

.../



/... Edital 010/2024 – PGF

deverão firmar Termo de Responsabilidade, dando ciência da necessidade de comprovar, mediante documento oficial a conclusão do curso de Graduação, junto à Secretaria do PGF, até as 17h00 do último dia de matrículas para o letivo de 2025, a ser determinado posteriormente, em edital próprio, sob pena de perderem seu direito de matrícula no Programa.

§ 5º – Não serão aceitos documentos após o ato de inscrição.

**Artigo 6º** – Da taxa de inscrição:

I – A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser paga através do boleto bancário emitido pelo sistema de inscrição *online*, de acordo com o disposto no Artigo 3º;

II – O boleto bancário poderá ser quitado em qualquer agência bancária até a data do vencimento;

III – Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como: depósito bancário, ordem de pagamento, transferências bancárias;

IV – Os pagamentos efetuados após a data de encerramento das inscrições não serão aceitos;

**Artigo 7º** – O Exame de Seleção para o ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia consistirá das seguintes etapas:

I – Homologação das inscrições, mediante verificação da concordância da documentação entregue no ato da inscrição com as exigências dispostas neste Edital;

II – Avaliação do Anteprojeto de Dissertação. Os anteprojetos de dissertação serão “aprovados” ou “não aprovados” pela Comissão de Seleção, em consulta com os docentes permanentes e colaboradores do PGF-UEM;

III – Entrevista, na forma de arguição sobre o projeto de pesquisa, conduzida por uma banca formada por pelo menos três professores/as do corpo docente do PGF, com duração de até 30 minutos.

§ 1º – Os critérios de avaliação do anteprojeto de pesquisa consistem em:

- a) Definição e delimitação do tema proposto;
- b) Viabilidade de realização do projeto no prazo de 24 meses;
- c) Adequação do projeto às linhas de pesquisa do Programa;
- d) Estrutura textual (objetividade, clareza, coerência, coesão textual, observância da norma culta da língua portuguesa).

§ 2º – A Entrevista será realizada de maneira remota, utilizando-se da plataforma Google Meet. O endereço eletrônico para acesso será informado no momento da publicação do edital de convocação para as entrevistas. As pessoas candidatas têm a responsabilidade de acessar o link no horário agendado, devendo contar com uma câmera e microfones funcionais, os quais devem permanecer ativos durante todo o tempo da entrevista.

§ 3º – Em caso de impedimento da realização da Entrevista por motivos técnicos justificados ou de força maior, a Banca designada pela Comissão de Seleção poderá decidir reagendar a entrevista.

§ 4º – Os critérios de avaliação da Entrevista consistem em:

.../



/... Edital 010/2024 – PGF

- a) A capacidade da pessoa candidata de compreender e articular as teorias filosóficas que fundamentam o projeto apresentado;
- b) O potencial de contribuição do projeto para o campo da Filosofia e sua relação com as discussões contemporâneas e históricas sobre o tema proposto;
- c) Conhecimento da bibliografia utilizada na elaboração do projeto;
- d) A viabilidade do projeto, incluindo a clareza dos objetivos, a adequação da estrutura proposta e a possibilidade de execução dentro do prazo estipulado para realização do Mestrado.

**Artigo 8º** – O Exame de Seleção para o ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia obedecerá ao seguinte cronograma:

- I - Período de inscrição de **1º de outubro a 1º de novembro de 2024;**
- II - Publicação do Edital de Homologação das Inscrições em **04 de novembro de 2024;**
- III - Publicação do Edital do resultado da análise dos anteprojetos de dissertação em **14 de novembro de 2024;**
- IV - Publicação do Edital de convocação para as Entrevistas em **14 de novembro de 2024;**
- VIII - Entrevistas de **02 a 06 de dezembro de 2024;**
- IX - Publicação do Edital de Resultado do Exame de Seleção em **12 de dezembro de 2024.**

**Parágrafo único** – Os Editais do Exame de Seleção serão publicados nas datas acima estabelecidas na Secretaria do PGF e estarão disponíveis para consulta na página [www.pgf.uem.br](http://www.pgf.uem.br).

**Artigo 9º** – Da matrícula e da inscrição em disciplinas:

- I – As pessoas candidatas aprovadas dentro do número de vagas oferecidas deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do PGF-UEM até o último dia previsto para as matrículas para o ano letivo de 2025, a ser divulgado em edital próprio;
- II – As pessoas matriculadas deverão efetuar sua inscrição em pelo menos uma das disciplinas ofertadas pelo PGF-UEM no primeiro semestre letivo de 2025.

**Artigo 10º** – Dos recursos:

O prazo recursal é de 05 (cinco) dias úteis após a publicação dos resultados de cada uma das etapas do Exame de Seleção.

**Parágrafo único** – A pessoa candidata interessada em interpor recurso deverá manifestar-se por e-mail, em mensagem à Secretaria do PGF-UEM, pelo endereço: [sec-pgf@uem.br](mailto:sec-pgf@uem.br)

**Artigo 11º** – Disposições Finais:

- I – O Exame de Seleção, referido neste Edital, tem validade até o último dia estipulado pelo PGF-UEM para a matrícula no primeiro semestre do ano letivo de 2025;
- II - Não há obrigatoriedade, por parte da Comissão de Seleção, de preenchimento de todas as vagas ofertadas;

.../



/... Edital 010/2024 – PGF

III – A inscrição da pessoa candidata implicará o conhecimento e a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital;

IV – Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção e, após a dissolução desta, pelo Conselho Acadêmico do PGF-UEM;

V – Informações adicionais podem ser obtidas no site do Programa - [www.pgf.uem.br](http://www.pgf.uem.br) – e na Secretaria do PGF-UEM, localizada na Av. Colombo 5.790 - Bloco H-35, Sala 003 – Campus Universitário – Maringá – PR, Telefone: (44) 3011-8983, e-mail: [sec-pgf@uem.br](mailto:sec-pgf@uem.br).

**Artigo 12º** – Da Comissão de Seleção:

A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros do quadro permanente de professores do PGF-UEM:

- Dr. Wagner Dalla Costa Félix
- Dr. Evandro Luís Gomes
- Dr. Mateus Ricardo Fernandes Ferreira

**Artigo 14º** – É parte integrante deste Edital:

- I – Anexo I – Cronograma;
- II – Anexo II – Modelo de Anteprojeto de Dissertação;
- III – Anexo III – Termo de Responsabilidade;
- IV – Anexo IV – Autodeclaração Étnico-Racial

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 23 de julho de 2024.

Professor Dr. Wagner Dalla Costa Félix  
**Coordenador do Programa**



/... Edital 010/2024 – PGF

**ANEXO I**

**Cronograma do Exame de Seleção – Programa de Pós-Graduação em Filosofia**

Inscrições	<b>1º de outubro a 1º de novembro de 2024;</b> Pelo e-mail: sec-pgf@uem.br
Edital de homologação das inscrições	<b>04 de novembro de 2024;</b> Secretaria do PGF e na página do PGF
Edital do resultado da análise dos anteprojetos de dissertação	<b>14 de novembro de 2024;</b> Secretaria do PGF e na página do PGF
Edital de convocação para as Entrevistas	<b>14 de novembro de 2024;</b> Secretaria do PGF e na página do PGF
Entrevistas	<b>02, 04, 05 e 06 de dezembro de 2024;</b> Bloco H-35 (realizadas remotamente)
Edital de Resultado do Exame de Seleção	<b>12 de dezembro de 2024;</b> Secretaria do PGF e na página do PGF

.../



/... Edital 010/2024 – PGF

**1. RESUMO.**

[Inclua resumo em língua portuguesa, contendo 250 a 500 palavras, seguido de três palavras-chave.]

**2. INTRODUÇÃO.**

[Inclua a exposição do tema de pesquisa e delineamento geral da proposta.]

**3. DESENVOLVIMENTO (Justificativas e Objetivos).**

[Inclua as justificativas e objetivos gerais e específicos da proposta de pesquisa.]

**4. CRONOGRAMA.**

[Inclua o plano de atividades da pesquisa e cronograma de sua realização para o prazo de 24 meses.]

**5. BIBLIOGRAFIA.**

[Inclua a bibliografia principal e secundária.]

.../



/... Edital 010/2024 – PGF

**ANEXO II**

**Modelo de anteprojeto de Dissertação  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia**

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA</b>
--	---

NOME DO AUTOR (A):

TÍTULO:

SUBTÍTULO:

Linha de Pesquisa:

Orientador em 1ª opção:

Orientador em 2ª opção:

Língua Estrangeira:

Local/ano

.../





/... Edital 010/2024 – PGF

**1. RESUMO.**

[Inclua resumo em língua portuguesa, contendo 250 a 500 palavras, seguido de três palavras-chave.]

**2. INTRODUÇÃO.**

[Inclua a exposição do tema de pesquisa e delineamento geral da proposta.]

**3. DESENVOLVIMENTO (Justificativas e Objetivos).**

[Inclua as justificativas e objetivos gerais e específicos da proposta de pesquisa.]

**4. CRONOGRAMA.**

[Inclua o plano de atividades da pesquisa e cronograma de sua realização para o prazo de 24 meses.]

**5. BIBLIOGRAFIA.**

[Inclua a bibliografia principal e secundária.]

.../



/... Edital 010/2024 – PGF

### ANEXO III

#### **Termo de Responsabilidade Programa de Pós-Graduação em Filosofia**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, ao inscrever-me condicionalmente no Exame de Seleção para o ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Estadual de Maringá, estar ciente de que, caso seja selecionado, devo apresentar na Secretaria do PGF comprovante oficial de conclusão de Graduação, constando a data de colação de grau, até as 17h do último dia para efetivar matrículas no PGF-UEM, em data divulgada em edital próprio. O não cumprimento desse requisito implicará a anulação do resultado de todas as provas por mim realizadas no referido processo seletivo.

[Local], [data].

\_\_\_\_\_  
Assinatura

.../



/... Edital 010/2024 – PGF

#### ANEXO IV

### Autodeclaração Étnico-Racial Programa de Pós-Graduação em Filosofia

(Para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos, pardos e indígenas, pessoas com deficiência). Esta declaração deverá ser preenchida e assinada manualmente pelo requerente.

Eu, abaixo assinado, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identificação RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de atender ao Edital nº. 019/2022-PGF/UEM, que sou:

- Preto  
 Pardo  
 Indígena  
 Pessoa com Deficiência

A autodeclaração deve coincidir com a opção de ação afirmativa escolhida no momento da inscrição para este processo seletivo, sob o risco de indeferimento durante a análise da documentação de ação afirmativa caso seja identificada alguma divergência.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica: Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.